



Apresentação Estruturas de Dados

Bruno Prado

Departamento de Computação / UFS

► Código: COMP0405



Ementa

- O modelo de computação RAM (Random Access Machine)
- Eficiência de algoritmos: notação O, Ω e Θ
- Cálculo de complexidade de tempo e de espaço em algoritmos iterativos e recursivos
- Apontadores e variáveis dinâmicas
- Representação e manipulação de estruturas lineares de dados: listas, pilhas, filas
- Busca binária
- Hashing: funções, métodos e aplicações
- Árvores: binárias, binárias de busca, balanceadas AVL
- Heaps e Filas de Prioridade
- Estrutura de dados para Conjuntos Disjuntos
- Árvores B e B+
- Estruturas de busca em texto
- Complexidade das estruturas estudadas
- Aplicações

- Objetivos
 - Geral
 - Apresentar os conceitos de estruturas de dados, através de fundamentos teóricos e da implementação eficiente em linguagens de programação
 - Específicos
 - Descrever ponteiros e alocação dinâmica de memória
 - Calcular complexidade de espaço e de tempo
 - Detalhar de estruturas lineares de dados
 - Realizar buscas binária e sequencial
 - Utilizar técnicas de hashing
 - Organizar dados em estruturas de árvores
 - Aplicar os conceitos em atividades práticas

- Conteúdo programado (primeira unidade)
 - Aula 01: Apresentação
 - Aula 02: Ponteiros e alocação dinâmica
 - Aula 03: Análise de complexidade
 - Aula 04: Relações de recorrência
 - Aula 05: Estrutura de lista
 - Aula 06: Aula prática
 - Aula 07: Estrutura de fila e de pilha
 - Aula 08: Aula prática
 - Aula 09: Busca sequencial e hash
 - Aula 10: Aula prática
 - Aula 11: Busca binária e interpolada
 - Aula 12: Primeira prova

- Conteúdo programado (segunda unidade)
 - Aula 13: Árvore binária
 - Aula 14: Árvore binária de busca
 - Aula 15: Aula prática
 - Aula 16: Árvore AVL
 - Aula 17: Aula prática
 - Aula 18: Árvore B
 - Aula 19: Árvore B+
 - Aula 20: Aula prática
 - Aula 21: Segunda prova

- Conteúdo programado (terceira unidade)
 - Aula 22: Árvore de prefixo
 - Aula 23: Aula prática
 - Aula 24: Árvore heap
 - Aula 25: Aula prática
 - Aula 26: Fila de prioridade
 - Aula 27: Aula prática
 - Aula 28: Conjuntos disjuntos
 - Aula 29: Aula prática
 - Aula 30: Terceira prova

- Metodologia de ensino (sala de aula invertida)
 - Todo o material da disciplina, como apresentações, atividades práticas e/ou exemplos, será previamente disponibilizado em formato eletrônico aos alunos para realização das tarefas (hora-trabalho)

- Metodologia de ensino (sala de aula invertida)
 - ► Todo o material da disciplina, como apresentações, atividades práticas e/ou exemplos, será previamente disponibilizado em formato eletrônico aos alunos para realização das tarefas (hora-trabalho)
 - Os encontros presenciais serão exclusivos para discussões e dúvidas sobre o conteúdo programado (hora-aula), sendo de responsabilidade dos discentes o estudo prévio dos conceitos de cada aula

- Metodologia de ensino (sala de aula invertida)
 - ► Todo o material da disciplina, como apresentações, atividades práticas e/ou exemplos, será previamente disponibilizado em formato eletrônico aos alunos para realização das tarefas (hora-trabalho)
 - Os encontros presenciais serão exclusivos para discussões e dúvidas sobre o conteúdo programado (hora-aula), sendo de responsabilidade dos discentes o estudo prévio dos conceitos de cada aula
 - Nos momentos fora do horário das aulas presenciais, os alunos devem utilizar os meios de atendimento disponíveis de comunicação para esclarecer dúvidas ou reportar problemas

- Procedimentos de avaliação
 - Conjunto de n atividades A_{1,2,3} e provas teóricas P_{1,2,3} individuais^a (três unidades)

$$A_{1,2,3} = \sum_{i=1}^{n} \frac{A_{1,2,3_i}}{n} = [40\%, 70\%] e P_{1,2,3} = [30\%, 60\%]$$

Média final (MF)

$$MF = [(A_1 + P_1) + (A_2 + P_2) + (A_3 + P_3)] \div 3$$

^a A realização de atividades individuais práticas pode demandar a utilização de conta de usuário institucional. Por isto, os alunos devem solicitar a criação de sua respectiva conta ou verificar a disponibilidade de acesso, em caráter prévio a sua necessidade de utilização, sob pena de não poderem realizar a autenticação necessária e, consequentemente, não poderem submeter as atividades de avaliação

- Procedimentos de avaliação
 - Conjunto de n atividades $A_{1,2,3}$ e provas teóricas $P_{1,2,3}$ individuais b (três unidades)

$$A_{1,2,3} = \sum_{i=1}^{n} \frac{A_{1,2,3_i}}{n} = [40\%, 70\%] \text{ e } P_{1,2,3} = [30\%, 60\%]$$

- ► Média final (*MF*)
 - $MF = [(A_1 + P_1) + (A_2 + P_2) + (A_3 + P_3)] \div 3$

^bPara os discentes que realizarem presencialmente as atividades de avaliação, caberá ao Departamento de Computação (DCOMP) a disponibilização dos recursos necessários, como acesso a computador conectado à Internet. Já para os alunos que optarem por utilizarem seus próprios dispositivos remotamente, os mesmos aceitam os termos e condições utilizados e assumem a responsabilidade por eventuais falhas ou indisponibilidades que possam acontecer

- Programa de recuperação de pontos
 - ▶ É permitido que uma atividade prática seja reavaliada depois do prazo, desde que o discente faça uma solicitação por escrito e que seja aplicada uma penalidade para o cálculo da nota recuperada

- Programa de recuperação de pontos
 - ▶ É permitido que uma atividade prática seja reavaliada depois do prazo, desde que o discente faça uma solicitação por escrito e que seja aplicada uma penalidade para o cálculo da nota recuperada
 - ▶ $A'_X = A_X \times 0, 5^k$, onde A_X é a nota obtida na avaliação, k é quantidade de unidades em atraso com relação ao prazo original e A'_X é nota recuperada da avaliação considerando a penalização

- ► Integridade acadêmica
 - Serão utilizadas ferramentas automatizadas para determinação de plágio, como forma de dissuasão de fraude e para aumentar a confiança dos resultados obtidos pelos processos avaliativos

- Integridade acadêmica
 - Serão utilizadas ferramentas automatizadas para determinação de plágio, como forma de dissuasão de fraude e para aumentar a confiança dos resultados obtidos pelos processos avaliativos
 - A resolução 09/2016/CONEPE/UFS define as normas para responsabilização pela prática de plágio

- ► Integridade acadêmica
 - Serão utilizadas ferramentas automatizadas para determinação de plágio, como forma de dissuasão de fraude e para aumentar a confiança dos resultados obtidos pelos processos avaliativos
 - A resolução 09/2016/CONEPE/UFS define as normas para responsabilização pela prática de plágio
 - A nota da atividade é invalidada (docente)

- ► Integridade acadêmica
 - Serão utilizadas ferramentas automatizadas para determinação de plágio, como forma de dissuasão de fraude e para aumentar a confiança dos resultados obtidos pelos processos avaliativos
 - A resolução 09/2016/CONEPE/UFS define as normas para responsabilização pela prática de plágio
 - A nota da atividade é invalidada (docente)
 - O discente é reprovado na disciplina (departamento)

- ► Integridade acadêmica
 - Serão utilizadas ferramentas automatizadas para determinação de plágio, como forma de dissuasão de fraude e para aumentar a confiança dos resultados obtidos pelos processos avaliativos
 - A resolução 09/2016/CONEPE/UFS define as normas para responsabilização pela prática de plágio
 - A nota da atividade é invalidada (docente)
 - O discente é reprovado na disciplina (departamento)
 - Pode causar a anulação do diploma (CONEPE)

- Bibliografia
 - Básica
 - Handbook of Algorithms and Data Structures, 2nd Edition;
 G. H. Gonnet e R. Baeza-Yates
 - Handbook of Data Structures and Applications, 1st Edition;
 Dinesh P. Mehta e Sartaj Sahni
 - Algorithms + Data Structures = Programs, 1st Edition;
 Niklaus Wirth
 - Complementar
 - Introduction to Algorithms, 3rd Edition; Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest e Clifford Stein
 - The Art of Computer Programming, Volume 1; Donald E. Knuth